

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade nº 07/2023-SEMAD, Processo nº 12/2023-SEMAD, para a Contratação de Pessoa Jurídica, especializada, para prestação de Serviços continuado, técnicos e profissionais na Recuperação de receita Pública, à Título de ROYALTIES da Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis, visando propositura de Ação Judicial, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico do Município de Curuçá., para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Curuçá, pelo período de 12 meses, empresa DENISE MARINA DE ALMEIDA SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA valor R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um Real), arrecadado ou recuperado, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Curuçá/Pará, 07 de novembro de 2023

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA Prefeito Municipal